



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 589/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Henrique Bianchini, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete e visa dar maior fuidez ao trânsito da Rua Henrique Bianchini.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil